

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43**

**NIRE n.º 35300367308**

**Companhia Aberta**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**INVESTIDORES DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 29ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO**

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Companhia”), vem a público informar aos seus acionistas e aos investidores das s 1ª, 2ª e 3ª Séries da sua 29ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”), sob os códigos CETIP CRA019005VK, CRA019005VL e CRA019005VM respectivamente, que, em 29 de dezembro de 2020, apurou na Conta Centralizadora (conforme definido no Termo de Securitização) o montante de R\$ 14.426.527,50 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) (“Valor Disponível”), correspondente aos recursos recebidos pelo pagamento dos Direitos Creditórios em Garantia.

Dessa forma, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.1.12.1 e 5.1.12.2 do respectivo Termo de Securitização, a Companhia realizará evento de Resgate Antecipado dos CRAs das 1ª, 2ª e 3ª Séries da sua 29ª Emissão, na data de 04 de janeiro de 2021, conforme descrito na tabela abaixo:

Série - 1ª da 29ª Emissão - Código CETIP CRA019005VK	
Porcentagem do Principal total da emissão	100,00%
Porcentagem de Remuneração calculada até a data do Pagamento	100,00%
PU Principal	800,00000000
PU Remuneração	1,71895519
PU Total	801,71895519

Série - 2ª da 29ª Emissão - Código CETIP CRA019005VL	
Porcentagem do Principal total da emissão	100,00%
Porcentagem de Remuneração calculada até a data do Pagamento	100,00%
PU Principal	800,00000000
PU Remuneração	2,19932800
PU Total	802,19932800

Série - 3ª da 29ª Emissão - Código CETIP CRA019005VM	
Porcentagem do Principal total da emissão	100,00%
Porcentagem de Remuneração calculada até a data do Pagamento	100,00%

PU Principal	800,00000000
PU Remuneração	0,25274639
PU Total	800,25274639

Os dados expostos no quadro acima se referem à projeção da taxa DI com base na taxa DI divulgada no dia 28 de dezembro de 2020, qual seja 1,90% a.a, visto que a divulgação da taxa efetiva DI que será usada para o cálculo do Resgate Antecipado, será divulgada apenas em 31 de dezembro de 2020. Caso a taxa efetiva divulgada pela B3 em 31 de dezembro de 2020 não seja a mesma utilizada na presente projeção, realizaremos novo aviso no próprio dia 04 de janeiro de 2021 demonstrando os valores efetivos do evento.

São Paulo, 29 de dezembro de 2021.

**Cristian de Almeida Fumagalli**  
Diretor de Relações com Investidores